

Itapira, 10 de Julho de 2020.

Ofício nº 38/2020

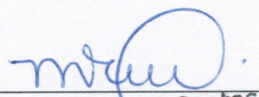
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezado Gestor,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente à parcela de **01/06/2020 A 30/06/2020** recebida através da CHAMADA PÚBLICA Nº.003/2020 ESTADUAL

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Márcia R. M. Santos
ADM/Financeiro

ILMO. SR.

JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO

DD. GESTOR DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.

RECEBI EM 10/7/20
Beatriz
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA



PRESTAÇÃO CONTAS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Itapira

CHAMADA PÚBLICA: 003/2020

Objeto: Projeto Espaço Crescer (Serv. Proteção Básica - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculo)

EXERCÍCIO: 2020

MÊS DE REFERÊNCIA: Junho

OSC Beneficiária: Associação Itapireense de Preparo do Adolescente

CNPJ: 57.486.235/0001-52

Endereço e CEP: R: Firmino Vieira da Silva Campos, 155 VI Boa Esperança

Responsável pela OSC: Salvador José Bacchin

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Mara Rubia Frazão

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Origem dos Recursos (1)	Valores Previstos -R\$	Doc. De Crédito - nº	Data	Valores Repassados-R\$
ESTADUAL	R\$ 471,46	550171000043896	19/06/2020	R\$ 471,46
Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				R\$ 5,06
Total				R\$ 476,52
Recursos Próprios Aplicados pela Entidade				R\$ -

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Itapireense de Preparo do Adolescente de Itapira vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 471,46 (Quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos.).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
Categoria Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (2)	Valor Aplicado R\$
MATERIAL CONSUMO		ESTADUAL	R\$ -
RECURSOS HUMANOS		ESTADUAL	R\$ -
Total das Despesas			R\$ -
Recurso Público não Aplicado			R\$ -
Valor Devolvido ao Órgão Concessor			R\$ -
Valor Autorizado Para Aplicação no Exercício Seguinte			R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO	
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.338,38
MATERIAL CONSUMO	R\$ 700,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.633,34
APLICAÇÃO	R\$ 5,04
REPROGRAMAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 2.814,90
MATERIAL CONSUMO	R\$ 700,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.104,80
APLICAÇÃO	R\$ 10,10

Itapira, 06 de Julho de 2020

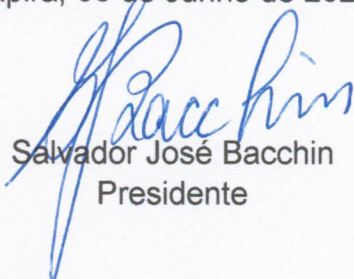
Salvador José Bacchin
Presidente



RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEDERAL JUNHO

DESPESAS	REC.PRÓPRIOS	REC.ESTADUAL	REC.MUNICIPAL
MATERIAL CONSUMO			
RECURSOS HUMANOS			
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Itapira, 06 de Junho de 2020


Salvador José Bacchin
Presidente

Declarada de Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 703 de 24/06/2002
Declarada de Utilidade Pública pela Lei
Municipal 2.357 de 20/11/1991
CNPJ 57.486.235/0001-52
Instituição Qualificadora reconhecida pelo
Ministério do Trabalho



PREVENIR, ministrando educação e cultura,
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude

Declaração da Aplicação dos Recursos Recebidos

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Dirigente:

Salvador José Bacchin
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:

Hélio Citrângulo
Presidente

Antonio Carlos Rossi Júnior
Membro

Augusto César Rossi
Membro



Declarada de Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 703 de 24/06/2002
Declarada de Utilidade Pública pela Lei
Municipal 2.357 de 20/11/1991
CNPJ 57.486.235/0001-52
Instituição Qualificadora reconhecida pelo
Ministério do Trabalho



"PREVENIR, ministrando educação e cultura,
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude"

Parecer Geral do Gestor da Parceria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

() APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS

() REJEIÇÃO

Itapira, ____/____/2020

Nome/Documento



RUA FIRMINO VIEIRA DA SILVA CAMPOS 155, V BOA ESPERANÇA
FONES: (19) 3863-1944 – 3863-0341 - CEP 13.976 -113
ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: administrativo@alpaguardamirim.org.br



PLANO DE TRABALHO

ANEXO 3: COMPROVAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES

Mês: Junho de 2020

1. Atividades Desenvolvidas no mês pela Equipe de Trabalho

ROTINAS TÉCNICAS – COORDENADOR

QTDE	DESCRIÇÃO
0	Ofícios enviados
0	Ofícios recebidos
0	Declarações/ pauta reuniões/ comunicado/ edital reuniões/ recibos/ etc
0	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva
0	Visita Domiciliar/ vistas em empresas/ hospital/ clinicas terapêuticas
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
0	Leitura de relatórios dos plantões
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Reunião escolar
0	Sistematização de informações nos prontuários
0	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Organização dos espaços de trabalho/ arquivos/ folgas
0	Cronograma/ escalas
0	Consultas de processos
0	Visita Ministério Público
0	TOTAL

ROTINAS TÉCNICAS – SERVIÇO SOCIAL

QTDE	DESCRIÇÃO
0	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva



PREVENIR, ministrando educação e cultura,
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude

ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

Declarada de Utilidade Pública pela
Lei Municipal 2.357 de 20/11/1991
CNPJ. 57.486.235/0001-52
Instituição Qualificadora reconhecida
pelo Ministério da Economia
Certificado CEBAS

0	Visita Domiciliar
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
0	Relatórios
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Reunião escolar
0	Sistematização de informações nos prontuários
0	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Solicitação de documentos civis
0	Atendimentos ex-atendidos
0	Encaminhamentos
0	TOTAL

ROTINAS TÉCNICAS – PSICOLOGIA

QTDE	DESCRIÇÃO
1	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva
0	Visita Domiciliar
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
2	Relatórios
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Devolutiva com psicólogos/ fono / avaliação
0	Reunião escolar/ matricula e transferência
0	Leitura do livro relatório
3	Sistematização de informações nos prontuários
5	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Acolhimento/desacolhimento



"PREVENIR, ministrando educação e cultura,
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude"

ASSOCIAÇÃO ITAPIREENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

Declarada de Utilidade Pública pela
Lei Municipal 2.357 de 20/11/1991
CNPJ. 57.486.235/0001-52
Instituição Qualificadora reconhecida
pelo Ministério da Economia
Certificado CEBAS

0	Atendimentos de terceiros
0	Orientações e avaliações de funcionários
0	Encaminhamentos
11	TOTAL

2. Atividades desenvolvidas com os usuários:

Atividades suspensas

3. Descrição detalhada das metas/indicadores:

Através do DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020 as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV encontram-se suspensas conforme justificativa abaixo:

"DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus"; Considerando que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida lei federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena; Considerando que nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias."

Márcia Martins
Coordenadora